



TERMO ADITIVO I DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 362/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INDSH, NAS CONDIÇÕES ABAIXO CONSIGNADAS:

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.067.479/0001-46, com sede administrativa na Av. Brasil, nº 200, Setor Central, CEP: 75075-210, Anápolis-GO, neste ato representado pelo Prefeito, **Roberto Naves e Siqueira**, e pelo Secretário Municipal de Saúde, **Júlio César Teles Spindola**, denominado **CONTRATANTE (PARCEIRO PÚBLICO)**, e, do outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0001-70, representado por José Carlos Rizoli, denominado **CONTRATADO (PARCEIRO PRIVADO)**, resolvem, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 000055233/2021, celebrar o presente Termo Aditivo I de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 362/2022, celebrado em 11/05/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Contrato nº 362/2022, celebrado em 11/05/2022, cujo objeto é o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde na UPA III – Dr. Alair Mafra de Andrade, fica prorrogado para vigor por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 11/05/2023 a 10/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do Contrato nº 362/2022 permanece em R\$ R\$ 29.505.924,00 (vinte e nove milhões quinhentos e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais) para o período da prorrogação.

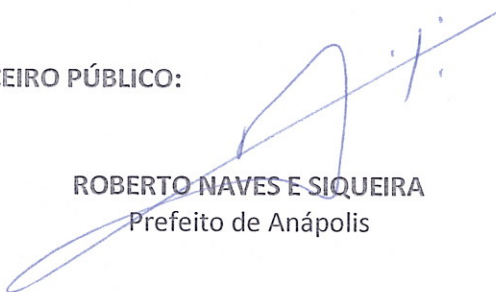
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e termos aditivos do Contrato nº 362/2022, celebrado entre as partes em 11/05/2022, não colidentes com o presente Termo Aditivo I.

E, por estarem justos e celebrados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

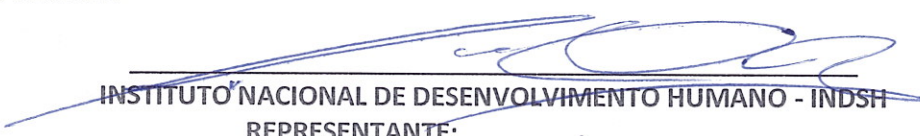
Anápolis/GO, 10 de maio de 2023.

PARCEIRO PÚBLICO:


ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis


JÚLIO CÉSAR TELES SPÍNDOLA
Secretário Municipal de Saúde

PARCEIRO PRIVADO:


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INDSH

REPRESENTANTE: _____

CPF: _____